



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

Memorando Circular Nº 21/2018/PROPG

Florianópolis, 8 de novembro de 2018.

Aos Senhores Coordenadores de Programa de Pós-Graduação

Assunto: **Registro de atividades de professor visitante.**

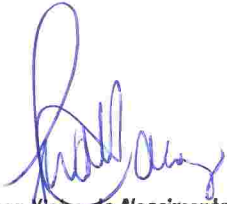
1. Para fins de regularização e de atualização de informações no sistema de Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD), solicitamos a Vossa Senhoria que proceda à inclusão das atividades de ensino de pós-graduação *stricto sensu* e de pesquisa desenvolvidas pelo professor visitante credenciado em seu programa, listado abaixo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PROFESSOR VISITANTE
Energia e Sustentabilidade	Tatiana Gisset Pineda Vásques
Engenharia Ambiental	Konrad Ziemowit Miotlinski
Matemática	Jorge José Garcés Pérez
Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação - CEITIC/CARA	Helio Aisenberg Ferenhof
Educação Física	Rui Manuel Coelho Resende da Silva
Bioquímica	Joana Margarida Navalho Gaspar
Psicologia	João Manuel Calhau de Oliveira
História	Peter Johann Mainka
Saúde Coletiva	Mauro Serapioni
Física	Christian Klaus Muller
Educação	Andrea Marta Díaz Genis
Engenharia e Gestão do Conhecimento	Tan Yigitcanlar
Engenharia de Produção	Diego Afonso Vasquez
Tecnologia da Informação e Comunicação	Fabiana Santos Lima
Sociologia Política	João Francisco Charrua Guerra
Ciência da Reabilitação	Talita Tuon
Literatura	Lourdes Martínez-Echazaval Luz Maria Luisa Rodriguez
Física	Roman Pasechnik
Engenharia de Sistemas Eletrônicos	João Pedro Assumpção Bastos

2. Ressaltamos que a contratação de professor visitante UFSC, por tempo determinado, tem por objetivo promover a consolidação, a excelência e a internacionalização

de Programas de Pós-Graduação, contribuindo no aprimoramento das atividades de ensino e pesquisa. Assim, há necessidade de contemplar no PAAD do semestre 2019.1 a carga didática semanal de, no mínimo, 4 (quatro) horas em atividades de ensino da pós-graduação *stricto sensu*, complementadas com atividades de pesquisa.

Atenciosamente,



Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
PROPG/UFSC
SIAPE nº 1159707